

Carlos Barbosa, 01 de abril de 2019.

Exmo. Sr.

LUCIANO BARONI

Presidente da Câmara de Vereadores

CARLOS BARBOSA-RS

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, que esta subscreve, vem requerer, com base no art. 66 do Regimento Interno, antes de emitir Parecer, que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Urbanismo e Ambiente, criado pela Lei Municipal n.º 1.963/2006, em vista das suas atribuições, contidas no art. 33, da referida norma, ofício postulando que se manifeste acerca do Projeto de Lei n.º 29, de 21 de março de 2019, inclusive, com vistas a promover a ampla discussão/participação popular por meio da realização de audiência pública, com a finalidade de apresentar a proposta para discussão à comunidade.

Ademais, a Comissão reunida, também decidiu que se mostra de revelante importância que igualmente passe pelo crivo do Conselho, e da consulta popular, o Projeto de Lei n.º 124, de 03 de dezembro de 2018, bem como suas Emendas, já que a proposta tem gerado grande discussão entre os vereadores e ainda não foi apreciada.

Ressaltamos que tais considerações e procedimentos, considerada as atribuições do Conselho, são necessárias, para que a comissão permanente requerente possa emitir seu o parecer final referente à matéria acostada, no que diz respeito ao Projeto de Lei n.º 29/2019 e nortear o Plenário no que diz respeito ao Projeto de Lei n.º 124/2018.

No aguardo do atendimento deste requerimento, agradecemos.


Miguel Alberto Stanislososki
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Denir Cedoz
Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos


Luciene Marchi
Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

